

FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA - FPS**AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR**

ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

| | | |
|---|--|---|
| AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR | | Nº / ANO: 007/2022 |
| Unidade Gestora do RPPS: Fundo de Previdência Social do Município de Teutônia - FPS | | Data: 08/02/2022 |
| CNPJ: 21.997.934/0001-10 | | |
| VALOR (R\$): 15.866,33 (quinze mil, oitocentos e sessenta e seis reais e trinta e três centavos) | | Dispositivo da Resolução do CMN: Resolução 4.963/2021, Art. 7º, Inciso III, a. |
| HISTÓRICO DA OPERAÇÃO Descrição da operação: Aplicação em Fundo da Caixa Econômica Federal FI BRASIL REF. DI LONGO PRAZO. Aplicação de valor recebido referente Comprev RPGPS 02/2022. | | |
| Características dos ativos: CAIXA FI BRASIL REF. DI LONGO PRAZO: FI de Renda Fixa- Índice de referência CDI Resolução 4.963/2021, Art. 7º, Inciso III, a. | | |
| Representante da Unidade Gestora:  Ana Paula Ahlert Severino Presidente do Conselho Adm do RPPS CPF: 007.270.980-47 | Gestor/autorizador:  Fabiano Both Gestor Financeiro CPF: 022.209.340-47 CPA-10 Anbima Val. 09/09/2023 | Responsável pela liquidação da operação:  Fabiano Both Tesouraria CPF: 022.209.340-47 CPA-10 Anbima Val. 09/09/2023 |